



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.109, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna público o processo misto para escolha de diretores das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto torna público o processo misto para escolha de diretores das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas.

Art. 2º É instituída Comissão Organizadora, para os fins do art. 1º, que terá como membros servidores indicados pelos seguintes segmentos:

- I - Secretaria Municipal da Educação;
- II - Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR);
- III - Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os membros da Comissão serão designados pela Secretaria Municipal da Educação, órgão responsável pela realização do certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais